



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JORGE GOETTEN

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores.

Apresentação: 21/06/2023 14:50:29.947 - CPI/AMERI

REQ n.102/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(do Sr. Jorge Goetten)

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da CF/88, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de documentação detalhada (com os registros contábeis, os demonstrativos financeiros e as políticas de distribuição de lucros) pelo Grupo Americanas dos dividendos recebidos pelos sócios-controladores nos últimos 10 (dez) anos, em excel com os valores detalhados.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da CF/88, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **envio de documentação detalhada (com os registros contábeis, os demonstrativos financeiros e as políticas de distribuição de lucros) pelo Grupo Americanas dos dividendos recebidos**

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 983 – CEP
70160-900 – Brasília – DF
Fones: (61) 3215-5983 E-mail:
dep.jorgegoetten@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Goetten
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239616787500>



* C D 2 3 9 6 1 6 7 8 7 5 0 0 *



pelos sócios-controladores nos últimos 10 (dez) anos, em excel com os valores detalhados.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para a realização de uma auditoria nos dividendos recebidos nos últimos 10 anos pelos sócios-controladores do grupo Americanas reside na necessidade de esclarecer e comprovar se tais dividendos foram superiores ao aporte de 10 bilhões de reais realizado na empresa. Essa análise é importante para garantir a transparência, a conformidade e a equidade nas distribuições de lucros e avaliar se houve benefícios excessivos ou indevidos para os sócios-controladores.

Nesse sentido, a auditoria dos dividendos dos últimos 10 anos permitirá analisar minuciosamente os registros contábeis, os demonstrativos financeiros e as políticas de distribuição de lucros adotadas pela empresa. Além disso, a auditoria dos dividendos também terá como objetivo avaliar se houve alguma discrepância entre os aportes realizados na empresa, especialmente o aporte de 10 bilhões de reais mencionado, e os dividendos recebidos pelos sócios-controladores. Essa análise será fundamental para comprovar se os recursos aportados foram efetivamente utilizados em benefício da empresa e se houve alguma influência dos dividendos na viabilidade financeira da organização.

Considerando o contexto específico do grupo Americanas, marcado por denúncias de fraudes contábeis e pela importância de restaurar a confiança dos investidores, a auditoria dos dividendos recebidos pelos sócios-controladores é uma medida necessária. Ela visa fornecer clareza e transparência quanto à distribuição de recursos e garantir que não tenham ocorrido benefícios indevidos ou desproporcionais aos sócios-controladores.

Portanto, a auditoria dos dividendos recebidos nos últimos 10 anos pelos sócios-controladores do grupo Americanas é justificada pela necessidade de





assegurar a conformidade, a transparência e a equidade nas distribuições de lucros, bem como de verificar se os valores recebidos foram superiores ao aporte de 10 bilhões de reais realizado na empresa. Essa medida contribuirá para a restauração da confiança dos investidores, a proteção dos interesses dos acionistas e a consolidação dos princípios de governança corporativa no grupo Americanas.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN

Apresentação: 21/06/2023 14:50:29.947 - CPI/AMER

REQ n.102/2023



* C D 2 3 9 6 1 6 7 8 7 5 0 0 *